



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

LEI Nº 1.752 /


DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:—

ART. 1º - Fica deominada "Rua Tomaz Alvisi", a atual Rua "E", do loteamento Jardim do Ginásio.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE MAIO DE 1.970.—


ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.—